Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 18 de maio de 2023 | Ano III | Edição nº 521A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Outros atos

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 46.476.131/0001-40.

- Sala da Presidência -

PORTARIA Nº 20/2023

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no requerimento administrativo protocolado em 18/04/2023, pela Senhora Neusa de Lima Sousa, esposa do falecido servidor público aposentado, Senhor José Antônio de Sousa;

CONSIDERANDO os termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001;

CONSIDERANDO por fim o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V
E, **CONCEDER,** com seus efeitos retroagidos a data de 14 de abril de 2023, à senhora **NEUSA DE LIMA SOUSA,** nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001, o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor público municipal aposentado, Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau, em 18 de maio de 2023.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio, n° 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone (18) 3272-3137 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 19/2023

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 25/2023, em especial a portaria de nº 12/2023, na qual há erro de digitação do número do CPF da então servidora municipal de presidente Venceslau, senhora **NAIR FERREIRA CORREA;**

R
E
S
O
L
V
E

RETIFICAR o número do **CPF** da servidora municipal **NAIR FERREIRA CORREA**, que na portaria supracitada constava 065.767.458/25, e passará a constar com o seguinte número: 065.767.548/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau - SP, **18 de maio de 2023.**

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone-Fax (18) 3272-7332 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br